



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 172/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o ofício nº 026/2020, de 05 de março de 2020, oriundo do Comando Geral da Guarda Municipal, **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, que a Tesouraria efetue o ressarcimento, ao Servidor Sr. **ADVANALDO DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula Funcional nº 70.001-4, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referente a compra de gandola e cobertura do Grupamento RONDAC, no qual o servidor comprou às próprias custas, uma vez que a instituição fornece os equipamentos para os servidores.

**Art. 2º - DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de abril de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA  
Wlma Lúcia M.B. Bezerra  
Mat. 50420-X